



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 245/2017

Implantação do Projeto Agente Jovem,
nas dependências do antigo "Pia
Ambiental".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita implantação do Projeto Agente Jovem, nas dependências do antigo "Pia Ambiental".

O Projeto Agente Jovem tem por objetivo o desenvolvimento social e humano voltado a jovens de 15 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, pertencentes a famílias de baixa renda, isto é, com renda per capita de até meio salário-mínimo, inscritas no Cadastro Único.

Para tanto o projeto proporciona capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino com uma formação cidadã preparando-os para futuras inserções no mercado de trabalho e para atuação na comunidade.

Desta forma, a presente solicitação é anseio da comunidade, e por isso é merecido o pronto atendimento ao que está sendo ora proposto.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.

VALTENCIR CARECA

ARQUIVADO

Sala das Sessões, 201031/17

Presidente